

RESOLUÇÃO N.º 032 /2016 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Projeto de Resolução nº 029/2016, de autoria da Mesa da Câmara Municipal.

“Concede Licença a Vereador.”

CONSIDERANDO que o Vereador AILTON ALVES TEIXEIRA, eleito nas eleições de outubro de 2012, requereu 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme requerimento encaminhado à Presidência, protocolado sob o nº 185, livro 24, fls. 22, no dia 21.11.16, que submetido à votação plenária, na Sessão Ordinária do dia de hoje, recebeu aprovação unânime,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica, em seu Art. 40, inciso I, c/c com o Art. 50, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, autoriza a concessão de Licença, nos termos requeridos pelo Vereador e,

CONSIDERANDO finalmente que, durante a vigência da mencionada licença, o Vereador AILTON ALVES TEIXEIRA, não perceberá remuneração,

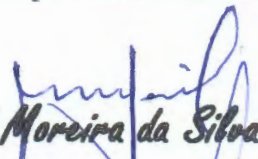
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador AILTON ALVES TEIXEIRA, licença por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 21/11/2016, para tratamento de saúde, nos termos previstos pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 21 de novembro de 2016.


Miguel Moreira da Silva

(Miguelão)
Vereador-PSB
Presidente da Câmara Municipal


Odorico Ferreira Cardoso Neto

(Kiko)
Vereador-PT
1º Secretário